
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 592, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Ana Lucia da Silva	a partir do dia 02/01 a 21/01/2020
Arminio Fabian	a partir do dia 20/12 a 08/01/2020
Carlos Eduardo Berlezi	a partir do dia 06/01 a 25/01/2020
Gleibimar Alves Parreira	a partir do dia 02/01 a 21/01/2020
Lidiane de Oliveira Fiorini	a partir do dia 06/01 a 25/01/2020
Marcio Kuhn Alpe	a partir do dia 02/01 a 21/01/2020
Marizete Rosa Santos	a partir do dia 02/01 a 21/01/2020
Naís de Oliveira Carlos	a partir do dia 07/01 a 26/01/2020
Rafaela Ferreira Batista	a partir do dia 02/01 a 21/01/2020
Rodrigo Fernando Trevisan Marinelli	a partir do dia 06/01 a 25/01/2020
Rosa Aparecida de Jesus Carvalho	a partir do dia 06/12 a 25/12/2019
Sandro Elias de Souza	a partir do dia 13/01 a 01/02/2020
Sebastião de Freitas Gonçalves	a partir do dia 02/01 a 21/01/2020

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de administração